

ATO Nº 428/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Delega atribuições extrajudiciais e processuais a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "i", da Lei Complementar nº 02/90, resolve

DELEGAR

o Promotor de Justiça Doutor **Amilton Neves Brito Filho**, as atribuições extrajudiciais e processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, para oficiar nos autos do processo tombado sob o número 201652000708.

Aracaju, 13 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da

República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça Em exercício